

**UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**

## Serviços Académicos

**Aviso n.º 3677/2024**

*Sumário:* Criação do curso de licenciatura (1.º ciclo) em Engenharia Zootécnica.

Sob proposta da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, atento o parecer favorável dos órgãos competentes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi aprovada a criação do curso de Licenciatura (1.º ciclo) em Engenharia Zootécnica, após decisão de acreditação pela Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior.

Procede-se, em anexo, à divulgação do regulamento, da estrutura curricular e do plano de estudos referentes à criação do curso, que foi registado em 14 de setembro de 2023, com o número R/A-Cr 119/2023, na Direção-Geral do Ensino Superior.

29 de janeiro de 2024. — O Reitor, *Emídio Ferreira dos Santos Gomes*.

**Regulamento do curso de Licenciatura (1.º ciclo) em Engenharia Zootécnica**

## Artigo 1.º

**Âmbito**

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, adiante designada por UTAD, confere o grau de licenciado em Engenharia Zootécnica.

## Artigo 2.º

**Enquadramento jurídico**

O presente regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e pelas normas internas que disciplinam o regime de estudos conducente ao grau de licenciado na UTAD.

## Artigo 3.º

**Objetivos**

O plano do ciclo de estudos em Licenciatura em Engenharia Zootécnica tem como objetivo formar licenciados capazes de atuar como agentes de modernização e competitividade do setor da produção animal em Portugal, quer desempenhando funções profissionais quer prosseguindo a sua formação superior em temas e domínios de atuação relacionados com a produção animal. Pretende-se formar licenciados:

Com competências sólidas para o desempenho eficaz de funções laborais, assentes no reforço do paradigma de sustentabilidade, num mercado de emprego contemporâneo e com capacidade de iniciativa empresarial e de dinamização de processos de mudanças técnicas, ambientais e socioeconómicas.

Com conhecimentos, capacidade de compreensão e competências para prosseguir estudos em cursos mais avançados nomeadamente de 2.º e 3.º ciclo.

## Artigo 4.º

**Organização**

O curso está estruturado de acordo com o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS) nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, e legislação subsequente, e normas internas aplicáveis.



Artigo 5.º

**Condições de ingresso**

As candidaturas e as condições de admissão processam-se nos termos das disposições legais em vigor sobre a matéria, designadamente através:

- a) Concurso nacional de acesso e ingresso;
- b) Concursos especiais de acesso e ingresso;
- c) Regimes especiais de acesso e ingresso
- d) Regime de mudança de par Instituição/curso e reingresso.

Artigo 6.º

**Regime de frequência e de avaliação**

O regime de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação das unidades curriculares que integram o ciclo de estudos são os previstos nas normas internas em vigor aprovadas pelos órgãos competentes.

Artigo 7.º

**Creditação**

Com base no ECTS e no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas pode ser conferida creditação, nos termos da legislação e regulamentação interna em vigor.

Artigo 8.º

**Regime de precedências**

Não são admissíveis precedências.

Artigo 9.º

**Regime de prescrição**

O regime de prescrição aplicável consta das normas aprovadas pelos órgãos competentes da UTAD.

Artigo 10.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados em anexo.

Artigo 11.º

**Propinas**

As propinas são fixadas anualmente de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

Artigo 12.º

**Concessão do grau de licenciado**

O grau de licenciado em Engenharia Zootécnica é conferido ao estudante que, através da aprovação em todas as unidades curriculares do plano de estudos, tenha obtido 180 ECTS.

Artigo 13.º

**Classificação final do curso**

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo entre 10 e 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 valores.



2 — A classificação final de um curso corresponde à média ponderada (arredondada às unidades) das classificações obtidas nas várias unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso, de acordo com o seu peso relativo em ECTS.

#### Artigo 14.º

##### Casos omissos

As situações não contempladas neste regulamento seguem o preceituado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do Reitor.

#### Artigo 15.º

##### Revisão do regulamento

Por iniciativa da comissão de curso sempre que se revelar necessário, o presente regulamento poderá ser revisto.

#### Artigo 16.º

##### Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no ano letivo 2024-2025.

#### ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Zootécnica.
- 5 — Área científica predominante: Ciência Animal.
- 6 — Classificação CNAEF — primeira área fundamental: 621|Produção Agrícola e Animal.
- 7 — Número de créditos necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 8 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.
- 9 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos: Não aplicável.
- 10 — Estrutura curricular:

#### QUADRO N.º 1

| Áreas científicas   | Sigla | Créditos obrigatórios |
|---|-------|-----------------------|
| Desenvolvimento, Sustentabilidade e Turismo/Development, Sustainability and Tourism . . . . | DST   | 9                     |
| Ciências Veterinárias/Veterinary Sciences . . . . .   | CV    | 18                    |
| Ciências Agrónomas/Agricultural Sciences . . . . .  | CAGRO | 6                     |
| Matemática/Mathematics . . . . .  | MAT   | 6                     |
| Ciências Químicas/Chemical Sciences . . . . .   | CQ    | 6                     |
| Ciência Animal/Animal Science . . . . .   | CANIM | 105                   |
| Física/Physical . . . . .   | FIS   | 6                     |
| Ciências Biológicas/Biological Sciences . . . . .   | CBIOL | 18                    |
| Ciências da Terra e do Ambiente . . . . .   | CTA   | 6                     |
| <i>Total</i> . . . . .  |       | 180                   |



QUADRO N.º 2

## 1.º ano

| Unidade curricular (1)                            | Área científica (2) | Tipo (3)           | Horas de trabalho |              |    |    | Créditos |
|---|---------------------|--------------------|-------------------|--------------|----|----|----------|
|   |                     |                    | Total             | Contacto (4) |    |    |          |
|   |                     |                    |                   | T            | TP | PL |          |
| Matemática I . . . . .                            | MAT                 | 1.º semestre . . . | 81                | –            | 28 | –  | 3        |
| Agroecologia . . . . .                            | CAGRO               | 1.º semestre . . . | 81                | –            | 28 | –  | 3        |
| Anatomia e Morfologia Animal . . . . .            | CANIM               | 1.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | 6        |
| Zootecnia e Sustentabilidade . . . . .            | CANIM               | 1.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | 6        |
| Química . . . . .                                 | CQ                  | 1.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | 6        |
| Biologia . . . . .                                | CBIOL               | 1.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | 6        |
| Física . . . . .                                  | FIS                 | 2.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | 6        |
| Agricultura Geral . . . . .                       | CAGRO               | 2.º semestre . . . | 81                | –            | 28 | –  | 3        |
| Matemática II . . . . .                           | MAT                 | 2.º semestre . . . | 81                | –            | 28 | –  | 3        |
| Bioquímica . . . . .                              | CBIOL               | 2.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | 6        |
| Microbiologia Aplicada à Ciência Animal . . . . . | CV                  | 2.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | 6        |
| Solos e Fertilidade . . . . .                     | CTA                 | 2.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | 6        |

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais.

QUADRO N.º 3

## 2.º ano

| Unidade curricular (1)  | Área científica (2) | Tipo (3)           | Horas de trabalho |              |    |    | Créditos |
|---|---------------------|--------------------|-------------------|--------------|----|----|----------|
|   |                     |                    | Total             | Contacto (4) |    |    |          |
|   |                     |                    |                   | T            | TP | PL |          |
| Nutrição Animal I . . . . .   | CANIM               | 1.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | 6        |
| Métodos Biométricos . . . . .                                       | CANIM               | 1.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | 6        |
| Fisiologia Animal I . . . . .                                       | CANIM               | 1.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | 6        |
| Genética . . . . .  | CBIOL               | 1.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | 6        |
| Higiene e Sanidade Animal . . . . .                                 | CV                  | 1.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | 6        |
| Nutrição Animal II . . . . .  | CANIM               | 2.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | 6        |
| Fisiologia Animal II . . . . .                                      | CANIM               | 2.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | 6        |
| Forragens e Pastagens: produção, conservação e utilização . . . . . | CANIM               | 2.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | 6        |
| Melhoramento Animal . . . . .                                       | CANIM               | 2.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | 6        |
| Reprodução Animal . . . . .   | CANIM               | 2.º semestre . . . | 162               | 14           | –  | 42 | 6        |

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais.

QUADRO N.º 4

## 3.º ano

| Unidade curricular (1)                              | Área científica (2) | Tipo (3)           | Horas de trabalho |              |    |    |   | Créditos |   |
|---|---------------------|--------------------|-------------------|--------------|----|----|---|----------|---|
|   |                     |                    | Total             | Contacto (4) |    |    |   |          |   |
|   |                     |                    |                   | T            | TP | PL | S |          | E |
| Tecnologias Emergentes em Produção Animal . . . . . | CANIM               | 1.º semestre . . . | 81                | –            | 28 | –  | – | –        | 3 |
| Mercados, Marketing e Comercialização . . . . .     | DST                 | 1.º semestre . . . | 81                | –            | 28 | –  | – | –        | 3 |



| Unidade curricular (1)                                   | Área científica (2) | Tipo (3)           | Horas de trabalho |              |    |    |    | Créditos |   |
|--|---------------------|--------------------|-------------------|--------------|----|----|----|----------|---|
|  |                     |                    | Total             | Contacto (4) |    |    |    |          |   |
|  |                     |                    |                   | T            | TP | PL | S  |          | E |
| Produção de Ruminantes . . . . .                         | CANIM               | 1.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | –  | –        | 6 |
| Produção de Monogástricos . . . . .                      | CANIM               | 1.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | –  | –        | 6 |
| Instalações e Equipamentos Zootécnicos                   | CANIM               | 1.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | –  | –        | 6 |
| Gestão Empresarial e Empreendedorismo                    | DST                 | 1.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | –  | –        | 6 |
| Projeto em Zootecnia . . . . .                           | CANIM               | 2.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | –  | –        | 6 |
| Tecnologia e Qualidade de Alimentos de<br>Origem Animal. | CV                  | 2.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | –  | –        | 6 |
| Aquacultura, Apicultura e Cinegética . . .               | CANIM               | 2.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | –  | –        | 6 |
| Etologia e Bem-estar Animal . . . . .                    | CANIM               | 2.º semestre . . . | 162               | 28           | –  | 28 | –  | –        | 6 |
| Estágio em Empresa . . . . .                             | CANIM               | 2.º semestre . . . | 162               | –            | –  | –  | 14 | 62       | 6 |

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais.

317302931